

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUÍUTABA

LEI Nº 1095, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1966

Abre crédito especial para regularização de despesas do exercício de 1962

A Câmara Municipal de Ituítaba decreta e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 320.222, trezentos-e-vinte-mil-duzentos-e-vinte-e-dois-cruzeiros), para pagamento das despesas abaixo relacionadas, realizadas no exercício de 1962, na administração do ex-Prefeito Dr. David Ribeiro de Oliveira, sem autorização legislativa ou orçamentária, mas aprovadas pela Resolução nº 189, de 11 de junho de 1963, a saber:

Pelos antigos Serviços de Administração Geral

Empresa Luz e Força Ituítabana, S/A - fornecimento de lâmpadas para o prédio da Prefeitura, conforme nota nº 2806	Cr\$ 17.160
Armazém Cruzeiro Ltda. - pedido de material - nº 214	Cr\$ 500
Jacob Dias Ltda. - pedido de material nº 216. Cr\$ 250	
Empresa Luz e Força Ituítabana, S/A - pedido de material nº 221	Cr\$ 1.590
SUB TOTAL	<u>Cr\$ 19.200</u>

Pelos antigos Serviços de Ruação e Fiscalização Financeira

Dr. José Péres Sotrinho - percentagem pela cobrança da dívida ativa, conforme processo nº 2161/62	Cr\$ 12.005
SUB TOTAL	<u>Cr\$ 12.005</u>

Pelos antigos Serviços de Educação Pública

Empresa Luz e Força Ituítabana, S/A - pedido de material nº 187	Cr\$ 3.690
Item, idem, pedido de material nº 188	Cr\$ 7.924
João Rodrigues de Miranda - diárias de viagem, conforme requisições apresentadas	Cr\$ 22.880
SUB TOTAL	<u>Cr\$ 31.494</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUUTABA

Ley nº 1035, de 27 de dezembro de 1966 - continuação - fl. - 2 -

Pelos antigos Serviços de Dívida Pública

Autoclá Lda. - restante de juros, conforme nota de 10 de dezembro de 1962	Cr\$ 305
SUB TOTAL	Cr\$ 305

Pelos antigos Serviços de Utilidade Pública

Jacob Dias Lda. - pedido de material nº 219	Cr\$ 4.280
Impresa Luz e Fôrça Ituutabana, S/A - pedido de material nº 40	Cr\$ 32.495
Idem, idem, pedido de material nº 41	Cr\$ 55.774
Idem, idem, pedido de material nº 42	Cr\$ 11.320
Idem, idem, pedido de material nº 44	Cr\$ 12.801
Idem, idem, pedido de material nº 45	Cr\$ 13.771
Idem, idem, pedido de material nº 47	Cr\$ 15.213
Idem, idem, pedido de material nº 49	Cr\$ 3.488
Sylvio Schumbata & Filhos Lda. - pedido de material nº 95	Cr\$ 30.952
Pedro Martins da Silva - pedido de material nº 16	Cr\$ 2.500
Autolândia Ituutaba, S/A - pedido de material nº 22	Cr\$ 8.374
Jacob Dias Lda - pedido de material nº 23	Cr\$ 1.260
José Chaves Carvalho - pedido de material nº 26	Cr\$ 21.000
SUB TOTAL	Cr\$ 254.258
TOTAL GERAL	Cr\$ 320.222

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituutaba, aos 27 de dezembro de 1966.

Prefeito Municipal -
(Geraldo Couveia Franco)